



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0905.2/TP/004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5930/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019, a, assim como pelas cláusulas expressas::

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA
CNPJ nº	27.505.103/0001-60
Endereço	R SANTA LUZIA QUADRA02, 02, JARDIM AMERICA, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	empreendimentossupreme@gmail.com
Representante	ANDREIA DA SILVA SOBRINHO
Cargo/Função	Sócio Administrador

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 3

1



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

C.I. / Órgão emissor	064173952017-2 SSP/MA
CPF nº	967.447.902-34

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obras de sistema de drenagem pluvial urbana profunda no distrito PIQUIA no Município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Terceira” por mais 03 (três) meses, a contar do dia 6 de setembro de 2023 até 6 de dezembro de 2023.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Terceira do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sexta – 20 - DO FORO

6.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Açailândia (MA) 04 de setembro de 2023

  
Município de Açailândia (MA)  
Adriano Oliveira de Sousa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

  
EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA  
ANDREIA DA SILVA SOBRINHO  
Sócio Administrador





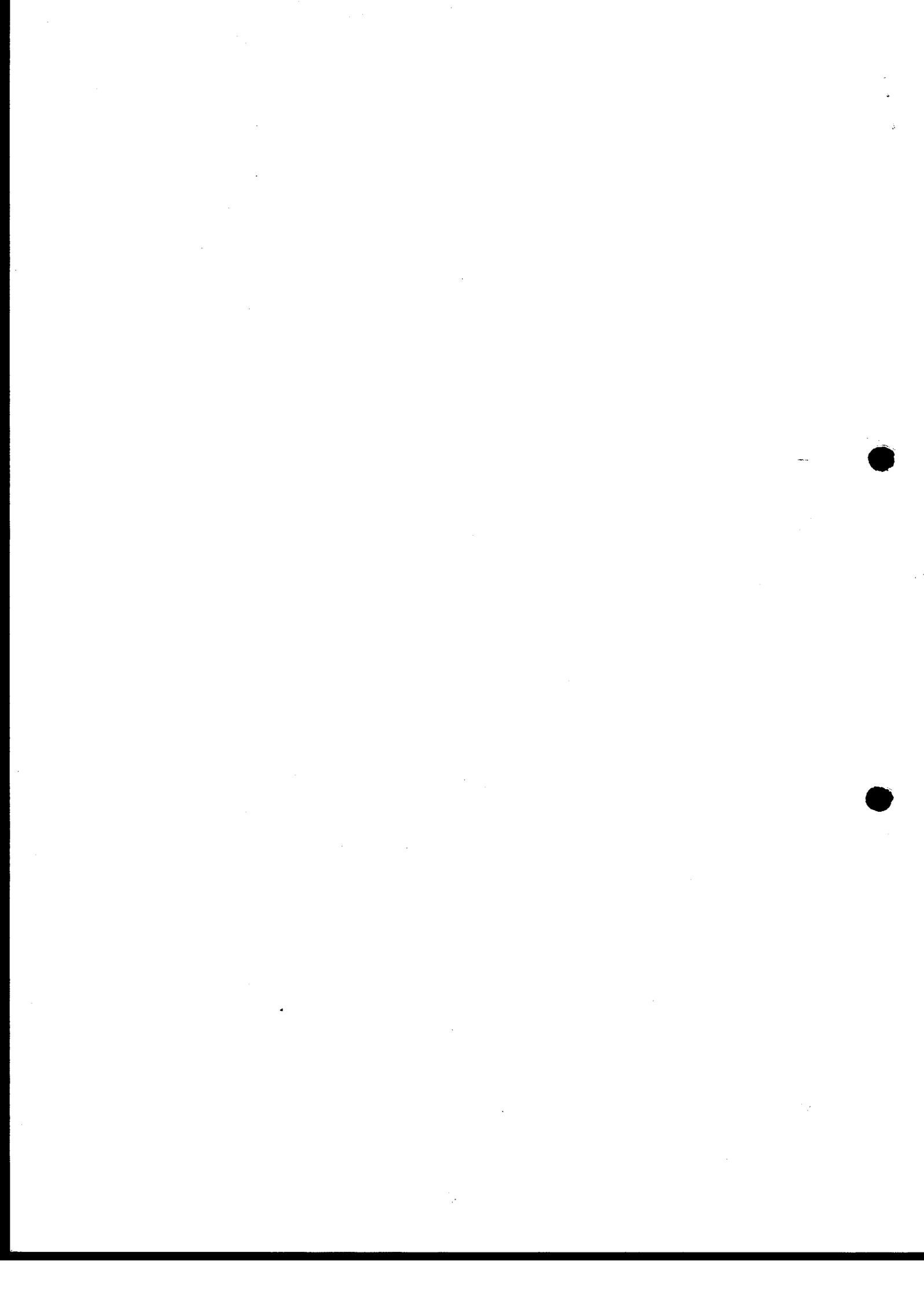
**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0905.2. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obras de sistema de drenagem pluvial urbana profunda no distrito PIQUIA no Município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Terceira” por mais 03 (três) meses, a contar do dia 6 de setembro de 2023 até 6 de dezembro de 2023. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Terceira do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ANDREIA DA SILVA SOBRINHO - EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 04 de setembro de 2023.

**Adriano Oliveira de Sousa**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 9, Nº 1816/2023-A, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO .....	1
EXTRATO DE CONTRATO .....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO .....	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO .....	3
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	4
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	4
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	5
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	6
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	6
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	7
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	7

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 696/2023 – GAB .....	8
----------------------------------	---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### PORTARIAS

Portaria nº 014/2023, de 05 de setembro de 2023 .....	8
---	---

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 10º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **ANA CLARA VEICULOS EIRELI**. OBJETO: **O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentário da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e**

Urbanismo.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 016/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2023** a contar da data de: **1 de setembro de 2023**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo**, PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais)**, DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: **Adriano Oliveira de Sousa**, pela Contratante, **Ana Paula Sousa Silvestre - ANA CLARA VEICULOS EIRELI**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 1 de setembro de 2023.

Adriano Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0905.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **EMPREENHIMENTOS SUPREME LTDA**. OBJETO: **O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obras de sistema de drenagem pluvial urbana profunda no distrito PIQUIA no Município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira" por mais 03 (três) meses, a contar do dia 6 de setembro de 2023 até 6 de dezembro de 2023. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de



direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e Clausula Terceira do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ANDREIA DA SILVA SOBRINHO - EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

**Açailândia - MA, em 04 de setembro de 2023.**

**Adriano Oliveira de Sousa**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **BRAZ - LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 016/2020**. **VALOR TOTAL:** R\$ 452.346,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de: 1 de setembro de 2023. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, **VALOR:** R\$ 452.346,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais), **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA - BRAZ - LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

**Açailândia - MA, em 1 de setembro de 2023.**

**Adriano Oliveira de Sousa**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/CP/044/2018 – CSL/SINFRA – ADESÃO 004/2020. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **TERRAMATA LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Oitava da contratação para execução de serviços de pavimentação em vias urbanas no Município de Açailândia/MA, abrangendo uma extensão de 15,00 Km. **Contrato Nº 001/CP/044/2018 – oriundo ADESÃO 004/2020. DA VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. A contar do dia 05 de setembro 2023 a 05 de setembro de 2024. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade ADESÃO 004/2020 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3050/2020 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, RICARDO BARROSO DEL CASTILHO - TERRAMATA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

**Açailândia - MA, em 01 de setembro de 2023.**

**ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 9 de janeiro de 2024, a contar do dia 9 de setembro de 2023. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 079/2018 e ainda no artigo 57º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria, bem como a Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – 13 - Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade: - 12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria de Educação - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

